



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 762, de 27 de novembro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos - PPGECAL, constante no Processo SEI nº 072.7475.2023.0043202-04;

## RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2023, AS INSCRIÇÕES para a seleção de candidaturas de novos discentes para os cursos de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos, com áreas de concentração em Engenharia de Alimentos e Ciência de Alimentos, níveis Doutorado e Mestrado, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 243/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 12/10/2023.

- **Art. 2**° Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, consequentemente, alterados os subitens 1.1.1 e 1.1.2, que tratam da data/período de inscrição, que passam a vigorar conforme abaixo:
  - "1.1.1. As inscrições estarão abertas no período de 17 de outubro de 2023 até o dia 03 de dezembro de 2023 e deverão ser realizadas, EXCLUSIVAMENTE, pelo *e-mail* ppgecal.inscricoes@uesb.edu.br, através do envio de toda a documentação solicitada em formato digital em uma única mensagem, conforme solicitado no presente Edital."
  - "1.1.2. As candidaturas deverão ser submetidas até as 23:59h do dia 03 de dezembro de 2023 (horário de Brasília) para efetuar a inscrição. Apenas o último *e-mail* enviado será considerado para fins de inscrição. O Título/Assunto do *e-mail* de inscrição deverá conter as seguintes informações: "nome do(a) candidato(a) Mestrado ou Doutorado PPGECAL 2024 Edital 243/2023"."

Campus de Vitória da Conquista





**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UES B** Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 243/2023.

## LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR